

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.3 O edital destina-se, conforme projeto aprovado, aos docentes que ministram disciplinas para os seguintes cursos: Enfermagem, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Odontologia, Nutrição, Medicina, Terapia Ocupacional, Ciência da Computação, Educação Física, Engenharia de Computação, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Direito, Economia, Comunicação Social - Jornalismo.

2. DO PROJETO

2.1 Projeto desenvolvido em parceria com a Escola Técnica do SUS do município de Vitória, estado do Espírito Santo – ETSUS -Vitória.

2.2 As áreas temáticas para desenvolvimento das ações de saúde serão, principalmente: Saúde Digital/Transformação Digital, Saúde Materno infantil e Saúde Mental, Doenças Crônicas e Neoplasias

2.3 As atividades serão desenvolvidas em diferentes cenários de prática: Coordenação de Informação em Saúde - CIS, CAPS, Unidades de Saúde, Centro Municipal de Especialidades de Vitória- CMEV, Escola Técnica do SUS-ETSUS de Vitória, Nível central- vigilância epidemiológica, Assistência à saúde, laboratórios, entre outros.

3. DAS VAGAS E BOLSAS

3.1 Os valores das bolsas para tutor do PET-Saúde: Informação e saúde digital terão como referência as bolsas de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora, nível 1C, em conformidade com a Portaria CNPq nº 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq.

3.2.A bolsa referente ao PET-Saúde não pode ser acumulada com o recebimento de qualquer outro tipo de bolsa PET-Saúde e/ou de qualquer bolsa que tenha como atividade a monitoria/orientação/supervisão estudantil na graduação.

3.3 A definição inicial do coordenador de grupo será realizada considerando a ordem de classificação para tutoria, tendo duração anual.

3.4 São disponibilizadas um total de 20 vagas para tutores, distribuídas duas vagas em cada grupo, de maneira que, obrigatoriamente, uma vaga enquadra-se em tutores do curso de ciências da saúde, conforme Edital Conjunto SEIDIGI/SGTES-MS Nº 1/2025.

3.5 O coordenador do grupo será da área de ciências da saúde, conforme Edital Conjunto SEIDIGI/SGTES-MS N° 1/2025.

3.6 O quantitativo de grupos de aprendizagem tutorial poderá ser ajustado, considerando-se os critérios de seleção e o orçamento previsto, nos termos do item 10.5 do Edital Conjunto SEIDIGI/SGTES-MS Nº 1/2025, conforme PORTARIA CONJUNTA Nº 3, DE 5 DE JUNHO DE 2025

3.7 As vagas de tutoria estão, inicialmente, distribuídas quantitativamente dentro dos dez eixos considerando o grupo e área/ciência, conforme apresentado abaixo:

Eixo 2: Soluções tecnológicas e serviços de saúde digital no âmbito do SUS

Grupos e Cenários de práticas	Tutor da Área	N.º Vagas
Grupo 6 Objetivo: I-apoio à informatização do SUS e adoção de prontuários eletrônicos que atendam aos padrões de interoperabilidade da RNDs)	Ciências da Saúde (Tutor Coordenador)	1
	Ciências da computação/engenharia da computação/informática	1
Grupo 7 Objetivo: III-fortalecimento dos mecanismos de segurança de acesso aos sistemas, dados e informações de saúde	Ciências da Saúde (Tutor Coordenador)	1
	Ciências	1
Grupo 8 Objetivo: VI - ampliação da oferta de telemedicina e telessaúde no âmbito do SUS em território nacional.	Ciências da Saúde (Tutor Coordenador)	1
	Ciências da Ciências da computação/engenharia da computação/informática	1

Este documento foi assinado digitalmente por THIAGO DIAS SARTI
 Para verificar a assinatura digital em <https://aplicacoes.cpfes.com/sr/Prontos/casos/inadtoAss504nfrq974pconAsigniveis/> é possível verificar a autenticidade do mesmo.

Este documento foi assinado digitalmente por THIAGO DIAS SARTI
 Para verificar a assinatura digital em <https://aplicacoes.cpfes.com/sr/Prontos/casos/inadtoAss504nfrq974pconAsigniveis/> é possível verificar a autenticidade do mesmo.

4. DOS REQUISITOS EXIGIDOS E CARGA HORÁRIA

Poderão participar do processo seletivo os docentes que ministram disciplinas nos cursos citados no item 1.3 do edital, incluídos no projeto aprovado (PORTARIA CONJUNTA Nº 3, DE 5 DE JUNHO DE 2025) que atendam aos requisitos a seguir:

- a) Docentes vinculados à UFES. com formação na área da saúde, ciências da informação previstas no projeto aprovado.
- b) Docentes em pleno exercício da docência e preferencialmente envolvidos com processos de integração ensino-serviço-comunidade.
- c) Docentes que preferencialmente desenvolvam atividades de ensino, pesquisa, extensão ou assistência nas áreas relacionadas aos três eixos elencados no edital.
- d) Ter regime de trabalho de 40 horas semanais Dedicação Exclusiva ou em dedicação exclusiva com regime de trabalho reduzido por legislação.
- e) Ter disponibilidade para dedicar oito horas semanais ao projeto PET-Saúde: informação e saúde digital no período 2025-2027, sem prejuízo no cumprimento das atividades regulares de trabalho, com a anuência da chefia do departamento em que o docente está lotado.
- f) Não estar vinculado a outros programas com bolsa de tutoria, orientação, supervisão ou outras.
- g) Não estar afastado do cargo/função por Junta médica ou Perícia médica ou com liberação com redução de carga horária para outra atividade ou em férias ao início do projeto
- h) Estar apto(a) a iniciar as atividades do PET-Saúde a partir de 01/07/2025.

5. DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

5.1 As inscrições deverão ser feitas no período de 11/06/2025 até às **23:59 horas** do dia 18/06/2025 por meio do link : <https://forms.gle/otoh15wYfPUCcoAM7> (utilizar e-mail @ufes)

5.2 Para efetivar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá apresentar, através do link, os seguintes documentos comprobatórios solicitados neste processo seletivo simplificado interno:

- a) ANEXO I - Ficha de Inscrição.
- b) Currículo resumido atualizado contendo informações do APÊNDICE I.
- c) Autorização para desempenho de atividades eventuais (ANEXO III DA RESOLUÇÃO No 28/2019-CUn). Disponível em <https://servidor.ufes.br/>.
- d) ANEXO II - Autodeclaração de participação na elaboração do projeto,
- e) ANEXO III - Autodeclaração de não acúmulo de vínculo a outros programas com bolsa de tutoria, orientação, supervisão ou outras; Autodeclaração de estar apto(a) a iniciar as atividades do PET- Saúde a partir de 01/07/2025
- f) Ficha Funcional de servidor Docente disponível em <https://servidor.ufes.br/>.

6. DA SELEÇÃO, DOS RESULTADOS E APRESENTAÇÃO DE RECURSOS

- 6.1 A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada por meio da análise documental.
- 6.2 As alíneas b e d do item 5.1 terão caráter classificatório. As demais alíneas terão caráter eliminatório.
- 6.3 Os (as) candidatos(as) serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a pontuação obtida conforme Apêndice II
- 6.4 O resultado preliminar da seleção será publicado no dia **24/06/2025** no site do Centro de Ciências da Saúde: <https://ccs.ufes.br/>
- 6.5 Contra o resultado caberá recurso escrito à comissão de seleção, devidamente fundamentado neste documento e no EDITAL CONJUNTO SEIDIGI/SGTES-MS Nº 1/2025, que deverá ser digitalizado em arquivo PDF, assinado e enviado para o e-mail petsaude_infodigitalufes@gmail.com com o seguinte título no campo "Assunto": RECURSO CONTRA RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PET-SAÚDE: INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL '
- 6.6 O período para envio do recurso será de **25/06/2025 até às 23h59min**.
- 6.7 Serão desconsiderados os recursos que não atenderem aos requisitos dos subitens 6.5. e 6.6, bem como os enviados para setor diverso e/ou não estejam devidamente assinados.
- 6.8 O resultado do recurso e resultado final da seleção serão publicados no dia **26/06/2025**, no site do Centro de Ciências da Saúde: <https://ccs.ufes.br/>.

7. DAS RESPONSABILIDADES/OBRIGAÇÕES

Conforme previsto no Edital Conjunto SEIDIGI/SGTES-MS Nº 1/2025, compete ao docente tutor:

- a) Orientar as atividades, vivências em campo e produção de conhecimento, de acordo com o plano de atividades do grupo, articulando e atuando como facilitador da integração entre monitores, preceptores e o próprio tutor;
- b) Orientar as atividades e vivências em campo, de acordo com o plano de atividades do grupo, articulando e atuando como facilitador da integração entre monitores, preceptores e o próprio tutor, dedicando o mínimo de 8 horas semanais às atividades do Projeto;
- c) Realizar o registro da frequência e das atividades desempenhadas, bem como o repasse das informações ao coordenador do grupo de aprendizagem tutorial, para validação mensal.
- d) Preencher formulários e relatórios a serem entregues ao Ministério da Saúde, quando solicitado;
- e) Publicar ou apresentar trabalhos acadêmicos em eventos de natureza científica, individualmente ou em grupo, fazendo referência ao PET Saúde/Informação e Saúde Digital nas publicações e nos trabalhos apresentados;

8. CRONOGRAMA DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

ETAPAS DE SELEÇÃO	PERÍODO	LOCAL
Publicação da chamada para processo seletivo	11/06/2025	Site: https://ccs.ufes.br/
Período das Inscrições	11/06/2025 a 18/06/2025	Link: https://forms.gle/otoh15wYfPUCcoAM7 (utilizar e-mail @ufes)
Homologação das Inscrições	19/06/2025	https://ccs.ufes.br/
Recurso referente às inscrições	20/06/2025	petsaude_infodigitalufes@gmail.com
Publicação do resultado preliminar	Até 24/06/2025	Site: https://ccs.ufes.br/
Prazo para recurso	25/06/2025	E-mail: petsaude_infodigitalufes@gmail.com
Publicação do resultado final	26/06/2025	Site: https://ccs.ufes.br/

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos ou não previstos pelo presente Edital serão decididos pela Comissão de Seleção.

Vitória-ES, 10 de junho de 2025

Prof. Thiago Dias Sarti

Presidente da Comissão de Seleção do Edital PET-Saúde: Informação e Saúde digital

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO RESUMIDO

Itens avaliados	Pontuação Máxima	Pontuação da Banca Avaliadora
1. Formação em nível de Pós-Graduação na área de ciências da saúde e ciências da informação ,(máximo de 3 títulos) 1.1 Especialização <i>Lato Sensu</i> – 0,5 pontos 1.2 Mestrado – 0,5 pontos 1.3 Doutorado – 1,0 pontos	2,0 pontos	
2. Experiência docente/pedagógica na área da saúde / ciências da informação 2.1 Docente em curso de nível superior – 0,5 ponto a cada 10 anos 2.2 Preceptor/ Tutor em atividade de integração ensino-serviço- comunidade – 0,5 ponto por ano	2,0 pontos	
3. Cargos Administrativos 3.1 Membro do Núcleo Docente Estruturante (NDE) – 2022/2023/2024- 1,0 ponto 3.2 Membro de Colegiado de Curso - 0,5 pontos	1,5 pontos	
4. Produção Técnica e Científica (máximo de 2 títulos cada) 4.1 Apresentação de trabalhos em forma de pôster/ <i>banner</i> em mostras, seminários ou congressos no tema do projeto conforme edital - 0,5 ponto por trabalho. 4.2 Apresentação de trabalho oral mostras, seminários ou congressos no tema do projeto/eixo conforme edital – 0,5 ponto por trabalho. 4.3 Artigo científico ou resumo publicado em periódico no tema dos eixos do edital– 1,5 pontos por publicação.	2,5 pontos	
TOTAL	8 pontos	

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Google Forms: <https://forms.gle/JyuuMHbYGcqvSnPL9>

Ficha de Inscrição
NOME DO CANDIDATO: MATRÍCULA SIAPE: DEPARTAMENTO DE LOTAÇÃO: CENTRO DE LOTAÇÃO: VAGA/ÁREA DA SAÚDE QUE DESEJA CONCORRER: () ENFERMAGEM () FONOAUDIOLOGIA () PSICOLOGIA () ODONTOLOGIA () FISIOTERAPIA () FARMÁCIA () NUTRIÇÃO () TERAPIA OCUPACIONAL () MEDICINA () CIÊNCIAS DA INFORMAÇÃO () CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO () ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO () ENGENHARIA DA PRODUÇÃO () DIREITO () ENGENHARIA ELÉTRICA () ECONOMIA () COMUNICAÇÃO SOCIAL- JORNALISMO () OUTRO EIXO QUE DESEJA INSCREVER-SE (Pode marcar mais de um): () Eixo 1 () Eixo 2 () Eixo 3 GRUPO QUE DESEJA INSCREVER-SE: (Pode marcar mais de um): () Grupo 1 () Grupo 2 () Grupo 3 () Grupo 4 () Grupo 5 () Grupo 6 () Grupo 7 () Grupo 8 () Grupo 9 () Grupo 10 () Declaro que as informações e documentos anexos ao processo são verdadeiros e possuem fé pública. _____ Assinatura do Docente (Servidor Público) (preferência Sou.gov.)

ANEXO II

Google forms: <https://forms.gle/JyuuMHbYGcqVSnPL9>

AUTODECLARAÇÃO participação da construção do Projeto

EU _____ CPF _____ ,
 SIAPE _____ LOTADO NO DEPARTAMENTO _____ DO
 CENTRO _____ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
 ESPÍRITO SANTO, DECLARO:

() Participei da elaboração do projeto “**Inovação e Transformação Digital no SUS de Vitória-ES: Fortalecendo Gestão, Atenção, Trabalho, Ensino e Controle Social**” para submissão ao Edital conjunto SEIDIGI/ SGTES/MS N° 01/2025

Declaro que as informações e documentos anexos ao processo são verdadeiros e possuem fé pública

Assinatura do Docente/ servidor público

(preferência assinatura sou.gov)

ANEXO III

EU _____ CPF _____ ,
 SIAPE _____ LOTADO NO DEPARTAMENTO _____ DO
 CENTRO _____ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
 ESPÍRITO SANTO, DECLARO:

() Não acumulo vínculo em outros programas com bolsa de monitoria, tutoria, orientação, supervisão ou outras;

() Estou apto(a) a iniciar as atividades do PET-Saúde a partir de 01/07/2025

Declaro que as informações e documentos anexos ao processo são verdadeiros e possuem fé pública

Assinatura do Docente/ servidor público

(preferência assinatura sou.gov)